



Ofício SMG/CM 042/2017

Ouro Preto, 14 de junho de 2017

Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício PMOP/SMCP/ Of. 115/17**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contendo resposta aos **Requerimentos 04/17 e 132/17** de autoria dos Vereadores Marquinho do Esporte e Regina Braga, respectivamente;
- **Ofício 219/2017/SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 175/17** de autoria do Vereador Mercinho;
- **Ofício nº128/2017 SEMEL/PMOP**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 183/17** de autoria do Vereador Luiz Gonzaga;
- **Ofício 135/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento 198/17** de autoria do Vereador Luiz Gonzaga;
- **Ofício nº 807/2017/PJ**, da Procuradoria Geral do Município, contendo resposta a **Indicação 196/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício PMOP/SMCP/ Of. 122/17**, da Secretaria Municipal Cultura e Patrimônio, contendo resposta ao **Requerimento 085/17** de autoria do Vereador Alysson Gugu;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
HABITAÇÃO E CIDADANIA
Rua Dom Helvécio, s/nº, Cabeças
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3248

Ouro Preto, 13 de junho de 2017

Ofício: 135/2017

Exmo. Sr.
André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Prezado senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 198/2017 da Câmara Municipal, informamos que os laudos que recebemos da COMDEC que recomendam providências urgentes, bem como a remoção preventiva das pessoas até que o risco que originou as recomendações sejam resolvidos, foram encaminhados à JUCOF – Junta de controle orçamentário e financeiro, a fim de que se tenha autorização para inclusão no Bolsa Moradia. Diante da atual situação financeira vivida pelo Município, qualquer ação que gere despesas e que não esteja dentro do orçamento previsto, deve ser analisada pela junta que decide se aprova ou não a despesa.

Com cordiais cumprimentos, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luciene Andréia Barbosa Ribeiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania

Recebido em:
12/06/17
Lucimara